

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.028.316/0001-03
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Endereço: ST SBN QUADRA 01 S/N BLOCO A / ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70002-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Emitido em atendimento a determinação judicial.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081110120261797985

Informação obtida em 15/08/2025 07:39:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:20 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **587E.B0E3.5A52.D2CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Trata-se de ente público e houve comprovação de que todos os débitos estão em discussão judicial



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 133453/25

Data da

02/07/2025 08:11:31

Inscrição Estadual: 120740729

CPF/CNPJ: 34028316003471

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, SN QUADRA 47;LOTE 06; CEP: 65075441 -

Telefone: (98)21072259

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/07/2025 08:11:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058288/25

Data da

23/06/2025 09:09:32

Inscrição Estadual: 120740729

CPF/CNPJ: 34028316003471

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Endereço: AVE CORONEL COLARES MOREIRA, SN QUADRA 47;LOTE 06; CEP: 65075441 -

Telefone: (98)21072259

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2025 09:09:32



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 13813000 **CNPJ:** 34028316003471
NOME EMPRESARIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
NOME FANTASIA: CNPJ GERAL DA REGIONAL-MA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2011 - Empresa Pública
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: ESTATUTO/ATA **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 25/04/2023
ORGÃO DE REGISTRO: N?O REGISTRADO - **NIRE:** 21900041592
CAPITAL SOCIAL: 3.403.457.702,21 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** FILIAL
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: SIM **REGIME PAGAMENTO:** DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 20/03/1969
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Concessionárias de Serviços Públicos

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:** 2806591060700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 997
ENDEREÇO: R DE SAO PANTALEAO **CEP:** 65015460
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** CENTRO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 292
ENDEREÇO: PC JOAO LISBOA **CEP:** 65010310
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BAIRRO CENTRO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	acceofibsbiss@correios.com.br
TELEFONE	(98) 32128125
TELEFONE	(98) 32312255
E-MAIL	erikayoda@correios.com.br
	erikayoda@correios.com.br

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
774030000	GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS	
525080500	OPERADOR DE TRANSPORTE MULTIMODAL - OTM	
661930200	CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	
661939900	OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO	
478579900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS	
521170100	ARMAZENS GERAIS - EMISSAO DE WARRANT	
521179900	DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS	
521250000	CARGA E DESCARGA	
523200000	ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO MARITIMO	
525080100	COMISSARIA DE DESPACHOS	
525080300	AGENCIAMENTO DE CARGAS, EXCETO PARA O TRANSPORTE MARITIMO	
531050100	ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	SIM
471300400	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	21581568304	JOSE DE LIMA BRANDAO
Contábil	49809032153	ADEILDE DOS REIS

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
21581568304	JOSE DE LIMA BRANDAO	DIRETOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO LUIS / MA , 09/01/2024

CPF/CNPJ: 34028316003471

Nome/Razão: EMPRESA BRASIL FIBRA DE CORDEIROS E TELEGRAFIOS

Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00011595842025

Validade: 03/09/2025

Certificamos que, verificando os registros da secretaria municipal da fazenda, constatamos existir, nesta data, pendências cadastradas na inscrição da pessoa jurídica descrita abaixo, as quais estão com exigibilidade suspensa, conforme o disposto no artigo 151 do ctn e nos artigos 80 e 81, da lei 6.289, de 28/12/2017, ressalvado o direito de a fazenda pública municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 34.028.316/0034-71	Inscrição Municipal: 13813000
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
531050100 – ATIVIDADES DO CORREIO NACIONAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: SN	Complemento: QUADRA 47;LOTE 06;
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SÃO LUIS – MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **04 de agosto de 2025 as 10:49**, sob o código de autenticidade nº **35550FCE0C9C76B5D86F167AB69FE786**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.028.316/0034-71 DUNS®: 90*****22
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Nome Fantasia: SUPERINTENDENCIA ESTADUAL MA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2026
Natureza Jurídica: EMPRESA PÚBLICA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	01/12/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2025
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/08/2025 07:44

CPF: 996.XXX.XXX-00 Nome: ANDREA MOREIRA DOS SANTOS

Ass: _____

Orientação AGU 9 2011

Informamos que estamos com a certidão da SEMFAZ vencida e não regularizada. Solicitamos considerar a Orientação Normativa 09/2011 da Advocacia Geral da União, de 09/01/2009, atualizada conforme DOU de 02/05/2014, anexa, a qual diz em seu teor:

“à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista na celebração do contrato ou no pagamento de serviços já prestados, no caso de empresas que detenham o monopólio de serviço público, pode ser dispensada em caráter excepcional, desde que previamente autorizada pela autoridade maior do órgão contratante concomitantemente, a situação da irregularidade seja comunicada ao agente arrecadador e à agência reguladora”. [sic]